



**Serviço Público Federal
Universidade Federal do Pará
Campus Universitário de Ananindeua**



EDITAL 01/2023

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM
REDE – UFPA – INGRESSO 2024**

O Coordenador do *Campus* Universitário de Ananindeua, nomeado pela Portaria no 499, de 22 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública as normas específicas para a realização do Exame Nacional de Acesso (ENA) ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia em Rede Nacional (PROFGEO) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Este edital é complementar ao edital <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023>.

1.2. É de inteira responsabilidade da/o candidata/o a leitura integral dos Editais e normas que regem as fases de seleção do PROFGEO, bem como acompanhar as suas fases na página do Campus Universitário de Ananindeua: <https://campusananindeua.ufpa.br>.

1.3. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site do Campus Universitário de Ananindeua. A/o candidata/o interessada/o deverá preencher o formulário disponível, e, no caso de candidatas/os que necessitam de atendimento especial no dia da prova, devem enviar os documentos indicados no item 4.5 deste edital para o e-mail profgeo@ufpa.br, digitalizados em formato .pdf, durante o período de vigência das inscrições. Todo o processo de inscrição deve ser realizado impreterivelmente dentro do calendário do processo seletivo do PROFGEO.

1.4. A UFPA não se responsabilizará por quaisquer problemas de inscrições não recebidas por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

1.5. Contatos, dúvidas e problemas no preenchimento dos formulários devem ser enviados para o e-mail: profgeo@ufpa.br.

1.6. As aulas serão realizadas no Campus Universitário de Altamira, cuja sede provisória se localiza no Colégio Intelectual, na Travessa WE-26, nº 2, Bairro: Cidade Nova, Ananindeua (PA), CEP: 67130-660.

1.7. O curso será ofertado de forma presencial, remota ou à distância, sendo que as aulas poderão ser ministradas de segunda-feira a sábado, de forma presencial, remota ou à distância, conforme horário a ser aprovado pelo Colegiado de Curso.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2024, 11 (onze) vagas, das quais. Conforme o quadro a seguir:

Categorias	Número de vagas
Ampla concorrência	11
Total	11 (onze)

2.2. No ato da inscrição a/o candidata/o declara automaticamente verdadeiras quaisquer informações apresentadas.

2.3. Só serão consideradas/os aprovadas/os as candidatas/os inscritas/os que obtiverem nota mínima exigida no edital do Exame Nacional de Acesso ao PROFGEO, bem como observância dos requisitos de ingresso no programa.

2.4. No caso de não efetivação da matrícula e/ou desistência de uma/um candidata/o, a/o próxima/o suplente mais bem classificada/o deverá ser chamada/o para ocupar a vaga.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

3.1. Os requisitos de participação neste processo seletivo estão definidos no item 3 do <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023>. A saber:

- a) ser portador/a de diploma de curso superior de licenciatura em Geografia, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- b) atuar como professor/a da rede pública de Geografia, em efetivo exercício da docência, em qualquer ano da Educação Básica;
- c) Não havendo candidatos aptos, de acordo com o item b, as vagas remanescentes em cada Instituição Associada poderão ser atribuídas aos demais candidatos aprovados e atuantes como professores de Geografia da rede de educação básica, em um quantitativo não superior a 20% daquele constituído pelos professores da rede pública selecionados no certame em tela.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição no processo seletivo será realizada na página eletrônica do Campus Ananindeua da UFPA (<https://campusananindeua.ufpa.br>), de 13 a 20 de novembro de 2023.

4.2. O ato da inscrição se dará por meio do formulário disponibilizado na página eletrônica do Campus Ananindeua da UFPA, entre os dias 13 a 20 de novembro de 2023.

4.3. A/o candidata/o deverá acessar o formulário eletrônico (<https://forms.gle/D8ywuVAK7JyiQUjp9>) e preencher todas as questões obrigatórias e anexar a documentação solicitada.

4.4. São de inteira e exclusiva responsabilidade do/a candidato/a as informações e a documentação por ele/ela fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

4.5. No caso de candidatas/os que necessitem de atendimento especial no dia da prova, anexar comprovante de situação de deficiência – parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) – digitalizado em formato PDF. Além disso, é necessário preencher as informações adicionais sobre a situação e a justificativa para assistência no dia da prova, caso seja candidata(o) com deficiência e tenha optado pela assistência.

4.6. Cada candidata/o participará do Processo Seletivo ENA PROFGEO 2023 por meio de apenas uma inscrição. Caso exista mais de uma inscrição para um mesmo CPF, será homologada a última inscrição realizada.

4.7. **Não é possível alterar nenhuma informação de uma inscrição já finalizada.** Havendo necessidade de alterar dados de inscrição, a/o candidata/o deverá efetuar uma nova inscrição conforme o cronograma deste edital (anexo II).

4.8. Caso já tenha encerrado o prazo de inscrições, não será possível nova inscrição. A(O) candidata(o) deve atentar ao horário de encerramento das inscrições previsto no cronograma do edital (anexo II).

5. LISTA DE INSCRITOS

5.1 No dia **22 de novembro de 2023** será publicada a “Lista prévia de inscritos”. A partir dessa lista, de consulta **OBRIGATÓRIA**, a(o) candidata(o) interessada(o) deverá verificar seus dados.

5.2 No caso de não encontrar seu nome na lista ou informações incorretas, a(o) candidata(o) interessada deve informar a situação exclusivamente através do e-mail profgeo@ufpa.br, de **22 a 23 de novembro de 2023**.

5.3 A mensagem requisitando análise para inclusão de nome na lista e alterações de informações deve informar os seguintes dados da(o) a(o) candidata(o) inscrita(o): o nome completo ou o nome social (se for o caso), o número do CPF e a data de nascimento, além de ter anexadas a ficha de inscrição e a GRU, a qual deve ter seu pagamento comprovado no caso de inscrição não isenta ou dispensada da taxa.

5.4 Após o dia **23 de novembro de 2023**, as solicitações de inclusão de nome na lista de candidatas(os) inscritas não serão atendidas.

5.5. A lista será divulgada na página do Campus Universitário de Ananindeua (<https://campusananindeua.ufpa.br>).

6 DA PROVA

6.1. O processo seletivo ENA PROFGEO 2023 é constituído de uma prova eliminatória e classificatória com:

- a) 20 (vinte) questões objetivas (prova objetiva) e;
- b) 1 (uma) redação de até 20 linhas (prova discursiva).

6.2. Será requisitado à(o) candidata(o) inscrita(o) que responda aos problemas propostos, refletindo sobre os temas fundamentais da disciplina de Geografia e de seu ensino, conforme o programa da prova anexo ao **Edital PRPGP/UFSM N. 036/2023** (Anexo B), 6.3. A prova com as questões objetivas e a redação será realizada na modalidade presencial, no Campus Universitário de Ananindeua (Sede provisória: Tv. We Vinte e Seis, 02 - Coqueiro, Ananindeua - PA, 67130-660), no auditório, no dia 02 de dezembro de 2023, das 14h às 18h, horário de Brasília.

6.4. Durante a realização do Exame, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre as(os) candidatas(os) ou quaisquer outras(os) candidatas(os), além dos fiscais da prova.

6.5. As respostas às questões serão necessariamente assinaladas utilizando-se somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitido o uso de qualquer corretivo.

6.6. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) o correto preenchimento da Folha de Respostas.

6.7. Não é permitido o uso de régua, esquadro, compasso ou transferidor, máquina calculadora, nem qualquer forma de consulta bibliográfica a livros, impressos, manuais, anotações ou suportes eletrônicos de informação, tais como computadores, agendas eletrônicas, máquinas fotográficas, telefones celulares, tablets ou quaisquer outros.

6.8. Não haverá prorrogação do tempo de duração previsto para a aplicação do Exame, qualquer que seja a alegação, nem mesmo por motivo de afastamento autorizado do candidato do ambiente da prova.

6.9. Não será permitido a(o) candidato(a) realizar o Exame em qualquer outro local que não seja aquele selecionado no ato da inscrição.

6.10. A(O) candidata(o) deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o início do Exame, portando:

- a) Documento de identificação original com foto;
- b) Protocolo de Inscrição;

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

6.11. A divulgação do gabarito oficial da prova objetiva será no dia 04 de dezembro de 2023, na página www.ufsm.br/profgeo (sede) e na página <https://campusananindeua.ufpa.br> (polo).

6.12. Solicitações de recurso ao gabarito oficial devem ser enviados para o e-mail profgeo@ufsm.br, entre os dias 04 e 05 de dezembro de 2023.

a) encaminhar e-mail ao endereço: profgeo@ufsm.br, com título da mensagem: “Recurso ENA PROFGEO 2023”;

b) no corpo da mensagem deverá ser indicado o número da questão e a justificativa do pedido de revisão, precisando o ponto objeto do recurso.

6.13. A divulgação do gabarito oficial após recursos será no dia 07 de dezembro de 2023, na página www.ufsm.br/profgeo (sede) e na página <https://campusananindeua.ufpa.br> (polo).

7 DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. A(O)s candidatas(os) participantes serão classificadas em ordem decrescente da nota final.

7.2. As questões objetivas valem 10 pontos no total (0,5 ponto por questão) com peso 0,50; já a questão redação vale 10 pontos com peso 0,50.

7.3 A nota final (NF) será resultante da pontuação obtida nas questões objetivas (PO), somada à pontuação obtida na prova discursiva (PD), conforme a seguinte equação: $NF = (PO \times 0,50) + (PD \times 0,50)$.

7.4. Somente terão a redação corrigida, as(os) candidatas(os) que: a) obtiverem o mínimo de 50% de acertos das questões válidas (não anuladas) na prova objetiva; b) estiverem classificadas no grupo correspondente a quatro vezes o número de vagas previstas.

7.5. Na ocorrência de candidatas empatadas na última posição, respeitando-se o número de vagas, serão adotados como critérios de desempate:

1º) maior idade;

2º) maior nota na prova objetiva;

3º) maior nota da redação.

7.6. A classificação é realizada por Cota e Ampla Concorrência

7.7. O Resultado preliminar e a lista de candidatas(os) inscritas com as respectivas notas, serão publicados página do Processo Seletivo, até o dia 18 de dezembro de 2023.

7.8 O prazo para interposição de recurso ao ‘Resultado preliminar e à lista de candidatas(os) inscritas(os) com as respectivas notas’, será de 19 a 20 de dezembro de 2023.

7.9 Para interpor recurso, a(o) candidata(o) inscrita(o) que realizou a prova deve:

a) usar o formulário para encaminhamento de recursos disponível na página do Processo Seletivo;

b) preencher o campo indicado para o recurso, com a justificativa do pedido de revisão indicando com precisão o ponto objeto do recurso;

7.10 O pedido de revisão enviado em desconformidade com este Edital não será analisado.

7.11 O ‘Resultado final do processo seletivo ENA PROFGEO 2023’, será publicado na página do Processo Seletivo, até o dia 20 de janeiro de 2023.

7.12. À classificação final, não cabe recurso.

8. CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA

8.1 As orientações para confirmação de vaga e matrícula em disciplinas serão divulgadas na página <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023> em fevereiro de 2024.

8.2 A(O) candidato classificada(o) deve estar atenta(o) às publicações de edital de confirmação de vaga e matrícula referente ao PROFGEO.

8.3 É vedada a matrícula no Mestrado Profissional em Ensino de Geografia à pessoa classificada que já esteja matriculada em qualquer curso de pós-graduação de instituição pública.

9. SUPLENTES

9.1. A chamada de suplentes será realizada quando um(a) candidato(a) classificado não realizar a confirmação de vaga ou não efetuar a matrícula em disciplinas junto ao curso.

9.2. A chamada de suplentes independe do início das aulas do semestre, desde que seja garantido o aproveitamento e participação efetiva nas disciplinas do semestre letivo vigente.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, serão divulgadas sempre que necessárias na página do Campus Universitário de Altamira (<https://campusananindeua.ufpa.br>) e/ou no do Processo Seletivo Nacional (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/036-2023>).

10.2. Para dúvidas e maiores informações, encaminhar e-mail para profgeo@ufpa.br, com título da mensagem: “ENA PROFGEO/UFPA 2023”.

10.3. É de total responsabilidade da(o) candidata(o) realizar os procedimentos descritos nesse edital no que tange as inscrições, bem como de acompanhar as fases da seleção.

10.4. A(O) candidata(o) poderá ser excluído a qualquer tempo se fornecer informações que não sejam verdadeiras.

ANEXO I
(QUADRO DE VAGAS)

Docente	Vagas	Currículo Lattes
Aluísio Fernandes Silva Júnior	01	http://lattes.cnpq.br/9870097272048186
Daniel Araújo Sombra Soares	01	http://lattes.cnpq.br/6446474471044694
Edir Augusto Dias Pereira	01	http://lattes.cnpq.br/8073664444803317
Jonatha Rodrigo de Oliveira Lira	01	http://lattes.cnpq.br/1214621256734099
Jovenildo Cardoso Rodrigues	01	http://lattes.cnpq.br/9028575905648156
Leonardo Pinto dos Santos	01	http://lattes.cnpq.br/3529012895113506
Livânia Norberta de Oliveira	01	http://lattes.cnpq.br/9967851444577561
Luciana Martins Freire	01	http://lattes.cnpq.br/4934997801459839
Lúcio Correia Miranda	01	http://lattes.cnpq.br/3405266586655153
Maria do Socorro da Costa Coelho	01	http://lattes.cnpq.br/0901233719385285
Mateus Monteiro Lobato	01	http://lattes.cnpq.br/9538274451860648

**ANEXO II
(CRONOGRAMA)**

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrição	13 a 20/11/2023	https://campusananindeua.ufpa.br
Lista prévia de pessoas inscritas	22/11/2023	https://campusananindeua.ufpa.br
Recursos inscrições	22 a 23/11/2023	profgeo@ufpa.br
Lita final de pessoas inscritas	27/11/2023	https://campusananindeua.ufpa.br
APLICAÇÃO DA PROVA	02/12/2023, das 14 às 18h	Auditório do Campus Universitário de Ananindeua
Divulgação prévia do gabarito da prova objetiva	04/12/2023	www.ufsm.br/profgeo
Solicitação de recurso ao gabarito	04 a 05/12/2023	profgeo@ufsm.br
Divulgação final do gabarito da prova objetiva	07/12/2023	www.ufsm.br/profgeo
Resultado preliminar e a lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	Até 18/12/2023	https://campusananindeua.ufpa.br
Solicitação de recursos às notas das provas	19 a 20/12/2023	profgeo@ufpa.br
Resultado definitivo e lista de pessoas inscritas com as respectivas notas	22/12/2023	https://campusananindeua.ufpa.br